

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE AS
OBRAS E O ATRASO NO CRONOGRAMA
DO CEIC EDNA CATHARINA PERRI
RICCI, NO BAIRRO ALTOS DA SERRA.

Senhor(a) Presidente

No exercício das atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, solicita-se à Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis que encaminhe o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá para que, no prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, preste e encaminhe as informações e os documentos abaixo relacionados.

REQUER-SE:

1. Informar detalhadamente o objeto das obras em execução no CEIC Edna Catharina Perri Ricci.
2. Encaminhar projeto básico e/ou executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária.
3. Encaminhar cópia do processo administrativo e do procedimento de contratação.
4. Informar:
 - a) empresa responsável pela execução;
 - b) CNPJ;
 - c) número do contrato;
 - d) valor inicialmente contratado;
 - e) valor atual;
 - f) prazo de vigência;
 - g) prazo de execução.
5. Encaminhar cópia da ordem de serviço.
6. Informar a data efetiva de início das obras.
7. Encaminhar o cronograma físico-financeiro original.
8. Informar o percentual atual de execução física e financeira.
9. Informar os valores empenhados, liquidados e pagos até a data da resposta.
10. Encaminhar todas as medições e relatórios de fiscalização produzidos até a data da resposta.
11. Informar a fonte dos recursos correspondentes aos R\$ 650 mil divulgados pela Prefeitura.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350037003200360037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



12. Considerando que a própria publicação oficial registra atraso no cronograma da obra, informar:
 - a) qual era a data originalmente prevista para conclusão;
 - b) desde quando o cronograma se encontra em atraso;
 - c) o número de dias de atraso acumulado até a data da resposta;
 - d) as causas oficialmente identificadas para o atraso;
 - e) se a fiscalização atribuiu responsabilidade pelo atraso e, em caso positivo, a quem e com qual fundamento;
 - f) quais providências foram adotadas pela Administração.
13. Informar se foram encaminhadas notificações, advertências ou outras comunicações formais à empresa em razão do atraso ou de eventual descumprimento contratual e, em caso positivo, encaminhar cópia.
14. Informar se houve aplicação de multa ou qualquer outra sanção administrativa e, em caso positivo, especificar o valor, fundamento e encaminhar os respectivos documentos.
15. Informar se a contratada requereu prorrogação de prazo, reequilíbrio econômico-financeiro ou outra alteração contratual e, em caso positivo, encaminhar o requerimento e a respectiva decisão administrativa.
16. Informar se houve celebração de termo aditivo e, em caso positivo, encaminhar cópia integral.
17. Informar se foi estabelecido novo prazo para conclusão da obra e, em caso positivo, indicar a nova data prevista e encaminhar o cronograma atualizado. Caso ainda não tenha sido estabelecido novo prazo, informar a previsão atualmente adotada pela Administração.
18. Identificar o gestor e o fiscal do contrato e encaminhar os respectivos atos de designação.
19. Informar quais medidas estão sendo adotadas para evitar prejuízos ao atendimento das 141 crianças da unidade enquanto perdurar a execução das obras.

JUSTIFICATIVA

Em matéria publicada em 16 de setembro de 2026, a Prefeitura de Cuiabá informou em sua página institucional que o CEIC Edna Catharina Perri Ricci, localizado no bairro Altos da Serra e responsável pelo atendimento de 141 crianças, recebe obra com investimento divulgado de R\$ 650 mil. A própria publicação registra que, durante visita à unidade, o Secretário Municipal de Educação verificou **atraso no cronograma** e cobrou maior agilidade da empresa responsável pela execução dos serviços.

O reconhecimento público de atraso no cronograma da obra torna necessária a apuração das causas, das providências adotadas pela fiscalização, da eventual aplicação de penalidades e da previsão atualizada para conclusão dos serviços, além do acompanhamento dos recursos públicos já executados.

Ressalta-se que o presente requerimento se insere no regular exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, a quem compete acompanhar e fiscalizar os atos da Administração Pública, especialmente quanto à aplicação dos recursos públicos, à execução das políticas públicas e ao atendimento das demandas da população, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e das disposições regimentais desta Casa de Leis.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de setembro de 2026.

Katiuscia Manteli - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350037003200360037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

